

Município de Maceió
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP
Lei Municipal nº 5.508 de 31 de julho de 2009

SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO

Requerente: **Vereador Antonio Holanda Costa**

Mês de Referência: **06/2015**

DESPESAS INDENIZÁVEIS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$
01	Alimentação	2.525,00
02	Papelaria	5.500,00
03	Impressos Gráficos	5.000,00
TOTAL		13.025,00

Maceió, AL., 29 de Junho de 2015

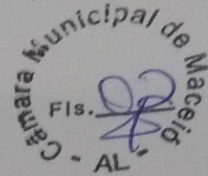
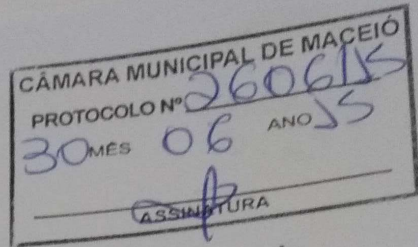
Antonio Holanda Costa

Vereador



Município de Maceió

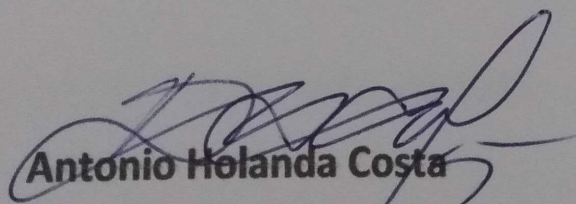
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ



DECLARAÇÃO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Lei Municipal Nº 5.508, de 31 de julho de 2009.

Maceió, AL., 29 de junho de 2015


Antonio Holanda Costa
Vereador